

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOGADOURO

1ª

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezassete, reuniu a Assembleia Municipal de Mogadouro, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município de Mogadouro, sob a presidência do excelentíssimo senhor presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Jorge José Martins Dias e das excelentíssimas senhoras, Anabela Mendes Pereira, primeira secretária e, Carla Alexandra Reis Lousão, segunda secretária. -----

----- Aberta a sessão pelo senhor presidente da Assembleia, procedeu-se à chamada. Verificou-se a existência de quórum para dar início aos trabalhos, estando presentes quarenta deputados municipais, dos quarenta e três que constituem este órgão, a que mais adiante, após serem empossados se juntaram mais dois membros, ocupando as duas vagas deixadas em aberto, na sequência de três membros que perderam o mandato, de acordo com a Lei n.º 169/99, artigo n.º 76.º, ponto 5 e uma renúncia, de acordo com a mesma lei, artigos n.º s 1 e 2 do artigo 76.º. -----

----- Jorge José Martins Dias, Ilídio Granjo Vaz, Manuel Luís Varandas, Anabela Mendes Pereira, Sandra Cristina Mendo Moura, António de Jesus Cordeiro, Carla Alexandra Reis Lousão, António Acácio Gonçalves Baptista Cordeiro, Cândido Francisco Fernandes, Altino dos Anjos Aleixo, Maria Teresa Afonso Pimentel Vilariça, Corina Lopes Falcão Xavier, Alfredo Justino Ribeiro, Luís José Pinto Lopes, Belmiro Joaquim Mendes Ferreira, Amélia Maria Pereira Miguel Machado, Maria Eugénia Batista Mesquita Cabanal, José Francisco Bento Sanches Branco, Alberto Oliveira da Costa, António Amálio Oliveira, Pedro Manuel Folhento Bento Pires, João de Deus Possacos, José Francisco Marcos Carrasco, Silvina Nogueira Nunes Pereira, António dos Santos Aleixo, Carlos Alberto Telo Figueira, José António Freitas, Francisco José Telo Afonso, José António Patrão, Luís Pedro Martins Lopes, Daniel dos Santos Ribeiro, Rui Manuel Pimentel Fernandes, Agostinho Joaquim Fernandes, Maria José Ramos Fernandes, António José Marcos, Américo Rodrigues, José Pedro Ovelheiro Amaro, António Manuel Silva Frade, Amílcar André Machado e Manuel dos Anjos Garcia. -----

----- O senhor presidente da Assembleia, Jorge Dias, prosseguiu a sessão, seguindo os pontos da Ordem do Dia, mas antes discursou perante todos a

assembleia, a mesa, o elenco representativo do órgão executivo, o público presente e a comunicação social, dando as boas-vindas a todos. -----

----- Considerou ser uma grande honra presidir a tão importante órgão autárquico e prometeu lealdade no decurso do mandato, assegurando a defesa de todos os munícipes, o seu bem-estar, o progresso do concelho e dar voz ao cidadão comum. -----

----- Referiu-se à importância e às competências atribuídas ao órgão deliberativo, lembrando que compete a todos os seus membros a sua dinamização sempre no estrito cumprimento do respeito, imparcialidade e trabalho, no sentido de promover a defesa e proteção dos direitos de todos os cidadãos do concelho. -----

ORDEM DO DIA

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 Preenchimento de vagas – Tomada de posse de três membros da Assembleia Municipal: -----

Manuel António Preto; -----

Rute Solange Quitério Rainha Pacheco; -----

José Luís Felgueiras. -----

1.2 Ata da 20.^a sessão ordinária do dia 15 de setembro de 2017 –
Apreciação e deliberação. -----

1.3 Ata da 1.^a reunião da Assembleia Municipal do dia 20 de
outubro de 2017 – Apreciação e deliberação. -----

1.4 Informação da correspondência recebida e expedida. -----

1.5 Período de intervenção do público. -----

1.6 Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

2.1 Apreciação da informação escrita do presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo (al. c) do n.º 2 do artigo 25.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

2.2 CIM-TTM COMUNIDADE INTERMUNICIPAL TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES – Eleição de 4 membros da Assembleia Municipal na Assembleia Intermunicipal de Trás-os-Montes. -----

2.3 CPCJ DE MOGADOURO – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS – Eleição de 4 membros da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Alargada (al. l) do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro). -----

2.4 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Eleição de um presidente de Junta de Freguesia em representação das freguesias do concelho (al. d) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento do Conselho Municipal de Educação de Mogadouro). -----

2.5 CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE MOGADOURO – Eleição de um presidente das Juntas de Freguesia do Município em representação dos seus pares (al. c) do artigo 6.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Mogadouro).

2.6 Pedido de apoio da Junta de Freguesia de Vale da Madre para o arranjo do caminho da costa – Análise e deliberação. -----

2.7 Gabinete do Presidente da Câmara – Proposta para atribuição de despesas de representação ao pessoal dirigente do Município de Mogadouro – Análise e deliberação. -----

2.8 Divisão Administrativa e Financeira – Apresentação, análise e votação da Proposta das “Grandes Opções do Plano para o Exercício de 2018”: - Plano Plurianual de Investimentos – Plano de Atividades mais relevantes – Orçamento Municipal – Mapa de Pessoal – Quadro Plurianual de Programação Orçamental – Normas de Execução Orçamental. -----

2.9 Divisão Administrativa e Financeira – 2.ª Revisão do Orçamento Municipal da Receita do ano 2017 – Análise e deliberação. -----

2.10 Divisão Administrativa e Financeira – 2.ª Revisão do Orçamento Municipal da Despesa do ano 2017 – Análise e deliberação. -----

2.11 Divisão Administrativa e Financeira – 1.ª Revisão do Plano Plurianual de Investimentos do ano 2017 – Análise e deliberação. ----

2.12 Gabinete do Presidente da Câmara – Proposta de fixação da participação variável no IRS 2017 – Análise e deliberação. -----

2.13 Gabinete do Presidente da Câmara – Proposta do senhor Presidente a autorizar a revogação da integração do Município de Mogadouro na Territórios do Côa, Associação de Desenvolvimento Regional – Análise e deliberação. -----

2.14 Subsídio atribuído à Junta de Freguesia de Meirinhos no âmbito do Regulamento de Formas de Apoios às Freguesias/Uniões de Freguesias do Concelho de Mogadouro – Para conhecimento. -----

2.15 Compromissos Plurianuais – Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos – AM 6 – 2017 – Para conhecimento. -----

2.16 Acordo entre a Massa Insolvente do Jaime Nogueira & Filhos, Lda. e o Município de Mogadouro – Concurso público denominado “Loteamento Industrial de Mogadouro: III Fase” – Para conhecimento. -----

3. Outros Assuntos. -----

----- **1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1.1 PREENCHIMENTO DE VAGAS – TOMADA DE POSSE DE TRÊS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----
MANUEL ANTÓNIO PRETO; -----
RUTE SOLANGE QUITÉRIO RAINHA PACHECO; -----

JOSÉ LUÍS FELGUEIRAS. -----

----- O senhor presidente da Assembleia, respeitando o preceituado nos números 1 e 2 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, procedeu ao preenchimento das vagas deixadas em aberto, por renúncia ao mandato dos membros, António Guilherme Sá de Moraes Machado, António Augusto Gonçalves, João Manuel dos Santos Henriques E Jaime dos Santos Gaspar, empossando, após a verificação da identificação e legitimidade dos mesmos, os cidadãos que imediatamente se seguiam na ordem das respetivas listas pelas quais haviam sido propostos os membros que deram origem às vagas, tomando, assim, assento neste órgão, a partir deste momento, os seguintes eleitos que passaram a estar presentes nesta sessão, os senhores, Manuel António Preto e José Luís Felgueiras, ambos eleitos pela coligação PPD/PSD-CDS.PP. ---

----- De registar a falta de comparência da eleita, Rute Solange Quitério Rainha Pacheco, que não apresentou nenhuma forma de justificação, conferindo-lhe, o senhor presidente, o prazo de trinta dias para a apresentar por escrito, aproveitando também para justificar as faltas de presença dos excelentíssimos senhores vereadores, Alexandra Carlota Amen Moraes Machado e Daniel Fernando Ribeiro Salgado que as comunicaram com antecedência. -----

----- O senhor presidente perguntou à assembleia quem queria usar da palavra em relação ao tema da tomada de posse dos novos membros. Inscreveram-se os membros municipais, Ilídio Vaz e Manuel Varandas. ---

----- Usando a palavra o membro municipal, Ilídio Vaz, aproveitou para refelicitar o senhor presidente da assembleia nas suas funções, desejando-lhe um bom trabalho no seu cargo assim como aos membros municipais desta assembleia que o acompanham neste novo mandato, cumprimentando-os. -----

----- Demonstrou a sua recetividade ao termo de virem a ser tratados como “deputados municipais”, entendendo que só se poderá verificar, após a revisão e aprovação do regimento. -----

----- Abordou o tema da carta enviada pelo membro eleito que renunciou ao mandato, António Moraes Machado, pedindo permissão para ler uma cópia da mesma, o que não lhe foi permitido, uma vez que a assembleia municipal recebeu o original. Justificando, o senhor presidente da assembleia respondeu-lhe que, aquele membro, se estivesse presente nesta assembleia, no público, poderia usar da palavra e expor a sua situação no período de intervenção do público e que o mesmo assunto consta do ponto 1.4 desta ordem do dia, intitulado “Informação sobre a correspondência recebida”, ao que, o membro interveniente respondera que a assembleia, de outra forma, iria tomar conhecimento daquela missiva. -----

----- Referiu-se ainda à má opção, no seu entender que, a mesa tomou em relação à perda de mandato dos três membros desta assembleia, não a

comparando à sua atuação enquanto presidente cessante deste órgão, ao que o senhor presidente da assembleia, Jorge Dias, respondeu que, simplesmente, se limitou a cumprir a lei, informando que usou de cautela quando até pediu o parecer jurídico do membro eleito pela Coligação, advogado desta terra, o senhor, Daniel Ribeiro que, o elucidou e, muito bem, em relação ao assunto, lembrando-lhe que não desprestigiou ninguém e achando que as pessoas que fazem parte desta assembleia, agora, são tão ou mais importantes que os membros que perderam o mandato. -----

----- O membro municipal, Manuel Varandas, usando da palavra desejou, em nome do grupo municipal eleito pelo Partido Socialista, a todos os presentes, um bom ano. Que, todos, em conjunto possam contribuir para que o concelho progrida como merece, no sentido correto. -----

----- Relativamente à não tomada de posse dos três elementos da Coligação, disse que, no seu entender, o presidente da assembleia agiu em conformidade com a lei no preenchimento das vagas, condenando a atitude que teve o eleito, António Moraes Machado, considerando que com a carta enviada ao presidente da assembleia tentou justificar o injustificável. -----

----- Em seguida, o membro, Ilídio Vaz, voltou a usar da palavra para justificar porque tinha a carta e que se quisessem que a lia porque gostaria de esclarecer a situação, ao que o senhor presidente da assembleia colocou um ponto final na discussão acesa estabelecida entre aqueles dois membros, passando, de imediato, ao ponto seguinte da ordem do dia. -----

----- **1.2 ATA DA 20.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2017 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO:** - Neste ponto pediu a palavra o membro, Ilídio Vaz, para fazer um reparo. Referiu que, do seu ponto de vista, esta ata, e a do outro ponto da ordem do dia, não se enquadravam no espírito da lei, quando a mesma diz: “As atas devem ser presentes à discussão e aprovação depois de rubricadas e assinadas” e que todos tinham recebido “listas”, sem estarem rubricadas nem assinadas, pelo facto não as iriam votar favoravelmente, considerando que o que estava lá escrito estava correto, mas faltava a parte final, serem rubricadas e assinadas.” -----

----- Em resposta, o senhor presidente da assembleia disse que as atas só poderiam ser assinadas, após a sua aprovação, ao que o membro municipal que, anteriormente tinha usado da palavra retorquiu que não, que não as votaria nem assinaria. -----

----- Colocada a votação, a assembleia deliberou, por maioria, com nove (9) votos a favor do Partido Socialista e sete (7) abstenções da coligação PPD/PSD-CDS.PP, aprovar a ata da vigésima sessão ordinária do dia quinze de setembro do ano de dois mil e dezassete. -----

----- Não participaram na aprovação da ata os membros que não estiveram presentes na referida sessão (n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo). -----

----- 1.3 ATA DA 1.ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2017 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO:

- O senhor presidente da Assembleia leu o n.º 2 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, sobre a aprovação das atas: “As atas são lavradas pelo secretário e submetidas à aprovação dos membros no final da respetiva reunião ou no início da reunião seguinte, sendo assinadas, após a aprovação, pelo presidente e pelo secretário”. -----

----- Aberto o período para usarem da palavra, o senhor membro municipal, Ilídio Vaz, disse que a bancada da Coligação usaria a mesma forma de votação do ponto anterior. -----

----- Colocada a votação, a assembleia deliberou, por maioria, com vinte e três (23) votos a favor do Partido Socialista e dezanove (19) abstenções da coligação PPD/PSD-CDS.PP, aprovar a ata da primeira sessão realizada no dia vinte de outubro do ano de dois mil e dezassete. -----

----- Não participaram na aprovação da ata os membros que não estiveram presentes na referida sessão (n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo). -----

----- 1.4 INFORMAÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E EXPEDIDA:

- A Assembleia tomou conhecimento do expediente relativo aos assuntos registados na correspondência entrada e expedida. Assuntos que deram entrada no período de quatro de janeiro a treze de dezembro de dois mil e dezassete e os assuntos expedidos de três de janeiro a vinte e sete de novembro de dois mil e dezassete (conforme dispõe a alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). -----

----- O senhor presidente da assembleia lembrou mais uma vez que não iria ler a carta enviada àquele órgão pelo senhor, António Moraes Machado. -----

----- 1.5 PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: - De registar que não houve nenhuma manifestação por parte do público presente para intervir neste ponto. -----

----- 1.6 TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO:

- Dentro deste ponto da ordem do dia, inscreveram-se para usar da palavra os senhores membros municipais, Ilídio Vaz, António Cordeiro, José Branco, Altino Aleixo e Manuel Varandas. -----

----- Na sua intervenção o membro, Ilídio Vaz, pediu a votação de uma proposta de louvor pelos serviços prestados como secretária da assembleia municipal de Mogadouro, à ex-secretária e funcionária da câmara municipal, Maria Isabel Sarmento Martins Preto, pelos relevantes serviços prestados com grande sentido de responsabilidade e competência ao serviço da assembleia municipal. (A proposta estava datada de vinte e nove de dezembro de dois mil e dezassete e assinada por cinco proponentes). -----

----- Colocada a votação, foi aprovada, por maioria. -----

----- Não participaram nesta votação os membros da assembleia municipal que não faziam parte da assembleia anterior, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

----- Usando da palavra o membro, Ilídio Vaz, referiu-se ao assunto da designação do secretário desta assembleia municipal de entre trabalhadores dos serviços do município, a afetar pela câmara municipal, lendo o n.º 1 do artigo 31.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: “A assembleia municipal dispõe de um núcleo de apoio próprio, sob orientação do respetivo presidente e composto por trabalhadores do município, nos termos definidos pela mesa e a afetar pela câmara municipal”, informando que concordaria plenamente se a escolhida fosse a funcionária, Conceição Teixeira, merecendo todo o apoio da sua bancada, discordando, se a designação recaísse sobre uma trabalhadora não pertencente ao mapa de pessoal da câmara municipal, entendendo assim que o serviço de apoio à presidência da assembleia passaria, a ser “uma manta de retalhos, ora ficas tu, ora fico eu”, considerando o facto de “verdadeiramente inédito no funcionamento dos serviços da assembleia municipal”, dizendo que lhe causava alguma estranheza o serviço passar a ser assegurado por um(a) prestador(a) de serviços, com a agravante de no contrato constar que a prestadora de serviços foi contratada para desempenhar funções no posto de turismo, entendendo não haver a mínima preocupação de garantir e proteger os serviços administrativos deste órgão. -----

----- Continuou dizendo, que embora não reconhecendo aptidão profissional à prestadora de serviços agora colocada nos serviços de apoio administrativo à assembleia municipal, dado não possuir uma relação jurídica de emprego duradouro, enaltecia, no entanto, a simpatia que nutre pela pessoa em causa (nunca referindo o nome da pessoa). -----

----- Referiu-se ainda à importância das competências das assembleias municipais como órgão fiscalizador das câmaras, mas, ao mesmo tempo, à dependência destas pelas câmaras municipais, aproveitando para ler um excerto de uma notícia da comunicação social escrita, há algum tempo, sobre o assunto. -----

----- O membro, António Cordeiro, interveio e chamou a atenção para o tempo que alguns dos membros desta assembleia usam para fazer as suas intervenções, achando ser excessivo. Saudou, e desejou um bom e profícuo trabalho aos novos corpos autárquicos, informando que, para ele, este mandato será o término da sua carreira política, recordando-a e descrevendo alguns pedaços da sua atuação como político. -----

----- Terminou dando os parabéns ao líder da bancada do Partido Socialista, o membro, Manuel Varandas, a quem desejou um bom trabalho nas funções para que foi investido. -----

----- Usou da palavra o membro, José Branco, questionando o senhor presidente da Câmara, para quando a inauguração da remodelação da

escola de Valverde que já se encontra concluída, há três anos e, se a sua gestão passa para a Junta/União de Freguesias ou para a Associação. -----

----- Deu-lhe os parabéns pela requalificação da estrada municipal que liga Valverde a Meirinhos, mas considerou que deveriam ter sido colocados raides de proteção em duas ou três curvas consideradas perigosas. – Que foram feitas reparações nos passeios da entrada de Meirinhos e em Valverde não, pedindo explicações. -----

----- Questionou ainda o senhor presidente da Câmara sobre a utilização da Residência para Estudantes, querendo saber que pessoas ali ficam. Se as pessoas pagam quando ali ficam alojadas e, se existe um regulamento interno de funcionamento daquelas instalações. -----

----- Usou da palavra o membro, Altino Aleixo, que começou por desejar um bom ano a todos os presentes, abordando o tema sobre democracia no geral e política local, desejando uma legislatura com uma oposição construtiva e sucesso para todos os eleitos desta assembleia. -----

----- Usou da palavra o membro, Manuel Varandas, referindo-se, de início à constituição das mesas de cada uma das bancadas representativas desta assembleia que, de um lado, da Coligação, havia três elementos e do outro, do Partido Socialista, só estavam dois, dizendo não compreender. -----

----- Quanto ao assunto da funcionária de apoio à assembleia municipal, justificou que cada presidente escolhe sempre uma funcionária em quem tenha confiança, dando como exemplo os dois anteriores presidentes, considerando que a “menina Liliana”, a escolhida, tem todas as capacidades para desempenhar as funções administrativas no núcleo de apoio à assembleia municipal. -----

----- Pediu para usar a palavra em jeito de resposta o membro municipal, Ilídio Vaz, que disse: “Eu presumo que o sr. Manuel Varandas não estava com atenção quando eu fui fazer aquela intervenção porque do sr. Manuel Varandas nasceu a ideia de que eu sou um opositor claro contra a Liliana. Seja bem-vinda. Tenha trabalho. Tomara eu que todas as Lilianas deste país tivessem trabalho como ela está a ter agora aqui. Agora não vamos confundir, eu só coloquei uma questão à mesa quem era afinal a secretária porque vejo duas”, defendendo que o presidente da mesa escolhe quem ele quer para trabalhar com ele, explicou o que se tinha passado com ele enquanto foi presidente do órgão, voltando a frisar que a lei refere que a assembleia municipal é apoiada por trabalhadores dos serviços do município a afetar pela câmara Municipal. -----

----- O senhor presidente da mesa em resposta disse-lhe que até havia duas secretárias e passou a palavra ao senhor presidente da Câmara Municipal, Francisco Guimarães. Sobre o assunto disse que, uma vez que o órgão deliberativo só reúne cinco vezes por ano não havia necessidade de afetar um trabalhador a tempo inteiro quando a câmara carece de pessoal nalguns setores. – Que, acertou o funcionamento da assembleia municipal

com o senhor presidente conforme está, ou seja, a trabalhadora do mapa de pessoal, Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira, duas vezes, por semana, para lavrar as atas das sessões do órgão, uma vez que também já secretaria as reuniões do órgão executivo e a prestadora de serviços, a Liliana, para prestar apoio administrativo e atendimento dos munícipes e dos senhores membros no núcleo da assembleia municipal que funciona todos os dias úteis dentro do horário normal de funcionamento no edifício da Casa da Cultura. -----

----- Relativamente à questão levantada pelo membro, José Branco, respondeu que, em relação à escola de Valverde a Câmara, está a preparar um protocolo de cedência das instalações para a União de Freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar de Rei, estando o assunto dependente da atuação do chefe de Divisão Administrativa e Financeira. ---

----- Sobre a estrada municipal entre Valverde e Meirinhos, referiu-se ao limite do financiamento da obra, mas disse que está atento à colocação dos raides. Que o fará adjudicando o serviço a uma empresa da especialidade logo no início do ano, bem como a execução dos passeios à entrada da localidade de Meirinhos e, no futuro, estudará, da melhor forma, a execução de passeios também à entrada de Valverde. -----

----- Quanto à ocupação da Residência para Estudantes garantiu que está a ser e só utilizada pelo município e disse não saber responder à afirmação “pessoas que entram e saem”, mas que, num dos quartos está hospedado diariamente o professor das danças de salão e, esporadicamente, é solicitada por um ou outro grupo de pessoas ligadas às várias atividades culturais levadas a efeito pelo município, comissões de festas e grupos de estudantes. -----

----- Por volta das onze horas, o senhor presidente da Assembleia propôs que se fizesse um pequeno intervalo para todos saborearem uma fatia de bolo-rei, rabanadas, sonhos e vinho do Porto, típico desta altura do ano, o que todos aceitaram. -----

----- Passados trinta minutos da interrupção, foram retomados os trabalhos. Havendo entendimento geral que podia ser dispensada nova chamada, o senhor presidente da mesa prosseguiu com os assuntos da ordem do dia. -----

----- **2.1 APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO (al. c) do n.º 2 do artigo 25.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):** - Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia apreciou e tomou conhecimento, das atividades das agendas de trabalho do senhor presidente da Câmara, Francisco Guimarães e dos senhores vereadores em regime de permanência a tempo inteiro,

Evaristo Neves, Joana da Silva e Virgínia Vieira, no período compreendido entre a última sessão ordinária e esta. -----

----- Quanto à situação financeira do município de Mogadouro, à data de quinze de dezembro de dois mil e dezassete, era a seguinte: -----

“Dívida em 15/12/2017

– A fornecedores	268.902,56€
– A empreiteiros	9.714,11€
– Empréstimos em dívida	2.304.903,81€
– Leasings	0,00€
– Encargos para o presente ano	104.113,60€

Saldo em 15/12/2017

– Orçamental	2.267.255,60€
– Operações de tesouraria	495.278,66€
– Em documentos	41.410,24€
– Fundos comunitários a receber	252.692,92€.”

----- De registar que não houve pedidos de intervenção. -----

----- **2.2 CIM-TTM COMUNIDADE INTERMUNICIPAL TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES – ELEIÇÃO DE 4 MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL (artigo 8.º dos Estatutos):** - O senhor presidente da Assembleia apresentou o assunto e disse que tinha chegado à mesa uma lista consentânea para a designação dos quatro membros para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes “CIM-TTM”. -----

----- Analisado o assunto e, atendendo à unanimidade demonstrada por toda a Assembleia, a mesa aceitou a proposta da lista apresentada constituída por membros municipais das duas bancadas, da forma que se segue: -----

Membros efetivos

- Jorge José Martins Dias – (PS) -----
- Ilídio Granjo Vaz – (Coligação PPD/PSD-CDS.PP) -----
- Carla Alexandra Reis Lousão – (PS) -----
- José Francisco Bento Sanches Branco – (Coligação PPD/PSD-CDS.PP) -----

Membros suplentes

- Corina Lopes Falcão Xavier – (PS) -----
- José Luís Felgueiras – (Coligação PPD/PSD-CDS.PP) -----

----- Colocada a votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, através de voto nominal aprovar a lista consentânea apresentada à mesa por ambos os grupos parlamentares para os seus membros para, nos termos do disposto no artigo 8.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal das

Terras de Trás-os-Montes, integrem a Assembleia Intermunicipal, conforme se segue: -----

Membros efetivos

- Jorge José Martins Dias – (PS) -----
- Ilídio Granjo Vaz – (Coligação PPD/PSD-CDS.PP) -----
- Carla Alexandra Reis Lousão – (PS) -----
- José Francisco Bento Sanches Branco – (Coligação PPD/PSD-CDS.PP) -----

Membros suplentes

- Corina Lopes Falcão Xavier – (PS) -----
- José Luís Felgueiras – (Coligação PPD/PSD-CDS.PP) -----

----- O senhor presidente da mesa aproveitou para comunicar aos recentes membros eleitos que a reunião da Assembleia Intermunicipal terá lugar em Bragança, no próximo dia doze de janeiro, às quinze horas e a convocatória chegará com o seu devido tempo. -----

----- 2.3 CPCJ DE MOGADOURO – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS – ELEIÇÃO DE 4 MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR A COMISSÃO ALARGADA (al. I) do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro):

- O senhor presidente da assembleia apresentou o ponto e disse que, da mesma forma do ponto anterior também tinha chegado à mesa uma lista consentânea para a eleição de quatro pessoas para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mogadouro, com os seguintes nomes: -----

Membros efetivos

- Jorge José Martins Dias – (PS) -----
- Sandra Cristina Mendo Moura – (Coligação PPD/PSD-CDS.PP) -----
- Belmiro Joaquim Mendes Ferreira – (PS) -----
- Maria Teresa Afonso Pimentel Vilariça – (Coligação PPD/PSD-CDS.PP) -----

Membros suplentes

- Anabela Mendes Pereira – (PS) -----
- Amélia Maria Pereira Miguel Machado – (Coligação PPD/PSD-CDS.PP) -----

----- Colocada a votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, através de voto nominal aprovar a lista consentânea apresentada à mesa por ambos os grupos parlamentares para, nos termos do disposto na alínea I) do artigo 17.º da Lei n.º 147/99 de 1 de setembro, esta assembleia integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mogadouro, com os seguintes membros municipais: -----

Membros efetivos

- Jorge José Martins Dias – (PS) -----

- Sandra Cristina Mendo Moura – (Coligação PPD/PSD-CDS.PP) -----
- Belmiro Joaquim Mendes Ferreira – (PS) -----
- Maria Teresa Afonso Pimentel Vilariça – (Coligação PPD/PSD-CDS.PP) -----

Membros suplentes

- Anabela Mendes Pereira – (PS) -----
- Amélia Maria Pereira Miguel Machado – (Coligação PPD/PSD-CDS.PP) -----

----- **2.4 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS DO CONCELHO (al. d) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento do Conselho Municipal de Educação de Mogadouro):** - O senhor presidente da Assembleia disse que tinha sido apresentada pelo grupo parlamentar do Partido Socialista uma proposta de lista de membros candidatos para a eleição de um presidente de Junta de Freguesia para representar as freguesias no Conselho Municipal de Educação, sendo-lhe atribuída a letra A, sujeita a votação por escrutínio secreto, assim constituída: -----

- Membro efetivo – João de Deus Possacos, presidente da Junta de Freguesia de Bruçó; -----
- Membro suplente – Pedro Manuel Folhento Bento Pires, presidente da Junta de Freguesia de Bemposta. -----

----- Neste momento, pediu para usar da palavra o membro municipal, José Branco, que disse: “Em relação ao ponto 2.4 a bancada do PSD/CDS não apresenta nenhum nome e eu passo a explicar. Isto devia ter sido explicado aqui, pelo meu colega, Manuel Varandas, aquando da conferência de líderes, houve entendimento para os pontos 2.2 e 2.3 e eu propus à bancada do PS: Relativamente ao representante do ponto 2.4 vós ficais com o da educação porque é um professor e achei que estava bem entregue e nós ficamos com o representante relativo ao ponto 2.5 porque acho que entre os presidentes de junta, a pessoa que acho com mais capacidade, com mais desempenho em função da profissão que teve ao longo da vida foi o presidente da Junta de Azinhoso, o Amálio que foi a vida toda segurança. -----

Foi este o entendimento que ficou na conferência de líderes. Qual não é o meu espanto que, hoje quando aqui chego, de manhã, o meu colega Varandas, disse-me que não havia nenhum entendimento que tinha uma lista individual que não havia consenso. Aqui o companheiro e deputado, António Cordeiro que foi líder nos últimos 4 anos, que também teve parte nessa assembleia e tudo o que nós acordávamos lá como líderes, a nível de votações foram todas seguidas aqui, e logo na primeira que temos hoje, aqui, é alterada. É por terem maioria que vão alterar? No passado, nós também tínhamos e em todas houve essa situação. Aqui, a colega Carla,

esteve a ver as atas dos outros anos e, na educação e na segurança também o PS não teve representação, mas eu disse-lhe que não houve porque o PS não apresentou ninguém. Nós, hoje, aqui na educação, achamos que o prof. Possacos está bem entregue. Agora, a nível de segurança, eu acho que, de todos os presidentes de Junta, a pessoa indicada para o Conselho Municipal de Segurança é o Amálio.” -----

----- No uso do direito de resposta, usou da palavra o membro municipal, Manuel Varandas que disse: “Quando na conferência de Líderes falamos disso, eu disse taxativamente ao José Branco, que não tomava decisões sozinho que iria propor à minha bancada. Eu não gosto muito que me passem um atestado de menoridade, para não dizer burro, ou seja, quem tem tiros que os use (entre aspas) e, se nós temos a possibilidade de eleger os nossos presidentes de junta a representar o Conselho Municipal de Educação e de Segurança, vamos a votos. Não se acertou religiosamente nada.” -----

----- A seguir a estas duas intervenções, o senhor presidente da mesa colocou o assunto a votação por escrutínio secreto e a assembleia deliberou, por maioria, com vinte e um (21) votos a favor, dez (10) votos em branco e onze (11) votos nulos, aprovar a composição da lista A e, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento do Conselho Municipal de Educação de Mogadouro, integrar este Conselho Municipal, o presidente da Junta de Freguesia de Bruçó, João de Deus Possacos, como membro efetivo e o presidente da Junta de Freguesia de Bemposta, Pedro Manuel Folhento Bento Pires, como membro suplente. ---

----- **2.5 CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE MOGADOURO – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO MUNICÍPIO EM REPRESENTAÇÃO DOS SEUS PARES (al. c) do artigo 6.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Mogadouro):** - Apresentado o ponto pelo senhor presidente da Assembleia disse que tinham chegado à mesa duas listas, assim denominadas de: -----

Lista A, apresentada pela bancada da coligação PPD/PSD-CDS.PP, com o nome, António Amálio Oliveira, presidente da Junta de Freguesia de Azinhoso para membro efetivo e o nome de, José Francisco Marcos Carrasco, presidente da Junta de Freguesia de Brunhoso para membro suplente; -----

Lista B, apresentada pela bancada do Partido Socialista, com o nome, José António Freitas, presidente da União de freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar de Rei, como membro efetivo e o nome de, Carlos Alberto Telo Figueira, presidente da Junta de Freguesia de Meirinhos, como membro suplente. -----

----- Neste momento, foram abertas as inscrições para os senhores membros municipais usarem da palavra em relação ao ponto em discussão.

----- Usou da palavra o membro, José Branco, que disse: “Neste ponto nós apresentamos a lista A e aqui vou fazer campanha, não estou contra os nomes do Freitas nem do Carlos, mas peço para verem a diferença das listas, não é em nomes, é nas pessoas e nas vidas que eles tiveram. Um foi segurança durante toda a vida e o outro é o comandante dos bombeiros. Se houve entendimento anteriormente deveria haver aqui também. Por fim, peço que este conselho funcione porque nos últimos quatro anos nunca funcionou.” -----

----- Usou da palavra o membro municipal, Belmiro Ferreira, que disse: “Eu, há bocado para que toda a gente visse, votei em branco. E votei em branco em sinal de revolta porque efetivamente é revoltante. A democracia não nos elevará mais do que isto, isto tudo. Neste momento é um elemento de entre presidentes de junta porque eu não sou presidente de Junta e, portanto, são os presidentes de Junta, no meu entender que devem votar.” --

----- O senhor presidente da assembleia esclareceu que esta votação é feita por todos os membros desta Assembleia, portanto, votam os presidentes de Junta e votam os restantes membros, colocando o assunto a votação por escrutínio secreto e, após a contagem dos votos, verificou-se um empate nos resultados obtidos com vinte (20) votos para cada uma das listas apresentadas. -----

----- Procedeu-se, imediatamente, a nova votação e o empate manteve-se com os mesmos votos, vinte (20) votos para a Lista A e vinte (20) votos para a Lista B. -----

----- Perante os resultados de empate sucessivo e, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 55.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 33.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Assembleia deliberou, por unanimidade, adiar a deliberação sobre a eleição de um presidente de Junta de Freguesia no Conselho Municipal de Segurança de Mogadouro para a próxima sessão ordinária. -----

----- **2.6 PEDIDO DE APOIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DA MADRE PARA O ARRANJO DO CAMINHO DA COSTA**

– **ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente a certidão extraída da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal do passado dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezassete, em que deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Vale da Madre um subsídio de dois mil e quinhentos euros (€2.500,00) para participar nas despesas geradas com o alargamento do caminho público da costa. -----

----- Ouvida a explicação do senhor presidente da Câmara, a Assembleia, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio naquele montante atribuído à Junta de Freguesia de Vale da Madre. --

----- 2.7 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AO PESSOAL DIRIGENTE DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente a certidão extraída da ata da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal no passado dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezassete, na qual, mediante a informação do chefe de Divisão Administrativa e Financeira deliberou, por unanimidade, atribuir as despesas de representação ao pessoal dirigente da Câmara, que correspondem atualmente, relativamente, aos cargos de direção intermédia de segundo grau ao montante de cento e noventa e quatro euros e oitenta cêntimos (€194,80) e ainda submeter a deliberação a apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da lei. -----

----- Usou da palavra o membro, Ilídio Vaz, para dizer que, da parte do grupo parlamentar da Coligação PPD/PSD-CDS.PP, não via qualquer inconveniente na aprovação do pedido. -----

----- Apreciado o documento e ouvida a explicação do senhor presidente da Câmara, a Assembleia, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e respetivas alterações, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

----- 2.8 DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DAS “GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O EXERCÍCIO DE 2018” – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES – ORÇAMENTO MUNICIPAL – MAPA DE PESSOAL – QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL – NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL: - Usou da palavra o senhor presidente da Câmara que explicou a presente proposta de Orçamento e as Grandes Opções do Plano, nos termos do que dispõe a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais. -----

----- Referiu que: -----

- Foi dado cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição, a Lei n.º 24/98, de 26 de maio, pedindo à Comissão Política do Partido Social Democrata com assento na Câmara para que apresentassem propostas, opiniões ou sugestões para elaboração dos documentos previsionais, não tendo respondido ao pedido. -----

- Foi respeitado o exposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e na Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Recuperação Financeira Municipal. -----

----- Disse que a elaboração do Orçamento assentou no levantamento tão rigoroso quanto possível, das despesas obrigatórias, designadamente,

encargos com o pessoal, encargos financeiros e ainda os encargos assumidos com terceiros, bem como as dotações que garantem o funcionamento dos serviços e os investimentos que estão em curso. -----

----- Que, face aos constantes pedidos de apoio por parte das famílias, as iniciativas e o apoio de âmbito social, merecem especial atenção neste Orçamento, canalizando uma grande fatia do valor total orçado. -----

----- Referiu-se à parte de financiamento externo, recursos provenientes de programas comunitários, protocolos com a Administração Central e com outras entidades e ainda que o orçamento é assim um quadro de natureza contabilística, onde são previstas todas as receitas que a Autarquia pretende arrecadar e as despesas que pretende realizar num ano civil, de forma a dar cobertura à execução do plano plurianual de investimentos e de atividades municipais, contemplando os meios financeiros necessários para as realizações inscritas naqueles documentos, bem como as despesas de carácter obrigatório e corrente, assentando em três funções: a função económica, a função política e a função jurídica. -----

----- Referiu-se ao Fundo de Equilíbrio Financeiro, ao Quadro Plurianual Municipal, ao endividamento autárquico e ao equilíbrio orçamental. -----

----- Na Apresentação Geral do Orçamento, referiu-se ao orçamento da receita explanando as várias rubricas que o compõe. -----

----- No orçamento da despesa e, no que diz respeito à assunção das despesas, disse que também devem ser consideradas um conjunto de regras previsionais dispostas no POCAL e, em diplomas, normas ou regulamentos relacionados. -----

----- O Orçamento da Despesa para 2018, é repartido por despesa corrente e despesa de capital, é também constituído por diversos agrupamentos económicos e duas classificações orgânicas (Assembleia Municipal e Câmara Municipal). -----

----- Sobre o orçamento da Assembleia Municipal disse que, “nos termos do art.º 31.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no orçamento do Município são inscritas verbas relativas às despesas a realizar por conta da Assembleia Municipal. Assim, a classificação orgânica 01 – Assembleia Municipal comporta o orçamento proposto por aquele órgão com dotações discriminadas em rubricas próprias para pagamento das senhas de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte dos membros da assembleia municipal, bem como para a aquisição dos bens e serviços correntes necessária ao seu funcionamento e representação e que ascende ao valor de 40.000,00€, dos quais 26.000,00€ são relativos a despesas com pessoal e 14.000,00€ com a aquisição de bens e serviços, sendo o valor total inferior em 7.000 euros em relação a 2017.” -----

----- Nas despesas correntes fez referência às despesas com pessoal; às aquisições de bens e serviços; juros e outros encargos; transferências correntes e outras despesas correntes, comparando-as com anos anteriores.

----- Nas despesas de capital destacou as aquisições de bens de capital, na rubrica Investimentos, bem como os valores mencionados em transferências de capital constante no agrupamento 08; aos ativos financeiros – agrupamento 09 e passivos financeiros – agrupamento 10. ----

----- Disse que, nas Grandes Opções do Plano são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia e incluem Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM). Que é um documento que estabelece os eixos de intervenção prioritários para um horizonte móvel de quatro anos e espelha as políticas macroeconómicas que a Autarquia se propõe desenvolver no ano a que diz respeito o Orçamento. O primeiro contempla os projetos referentes a investimentos diretos da autarquia que traça, o segundo, contempla os outros projetos e ações de natureza corrente e ainda aqueles que não são considerados investimentos diretos, mas realizados por outras entidades, mediante a celebração de protocolos e transferências de capital, concedidas pela autarquia, com vista na promoção do desenvolvimento local pelas várias áreas de atuação de acordo com o classificador funcional estabelecido pelo POCAL. -----

----- Da análise aos documentos em apreciação, disse verificar-se que os mesmos contemplam uma série de projetos e ações com vista a melhoria da qualidade de vida da população, através de iniciativas direcionadas para as famílias mais carenciadas, traduzidos num esforço financeiro significativo. São disso exemplo, o Fundo de Emergência, o apoio à compra de medicamentos, a oferta dos manuais de enriquecimento curricular, bem como o pagamento dos transportes escolares a todos os escalões de ensino.

----- O Plano Plurianual de Investimentos para 2018 com um total de 6.374.977,00€ contempla para além do valor do Fundo de Apoio Municipal e a eficiência energética na iluminação pública na Terra Fria do Nordeste, um conjunto de projetos novos, bem como os que estão em fase de conclusão ou se prevê iniciar ainda durante o ano de 2017. -----

----- Da análise ao documento apresentado, disse destacar-se as obras da unificação do sistema de tratamento de água residuais domésticas de Mogadouro, a construção da variante da Zona Industrial ao IC5, o projeto e requalificação das habitações do ex-bairro do Fundo Fomento, a construção da Cantina Escolar e a reformulação do sistema de tratamento de águas residuais de Urrós, inscritos no PPI e os acordos de cooperação com a Proteção Civil, as dotações para as Juntas de Freguesia, os protocolos com as Instituições de Solidariedade, as amortizações de empréstimos e a recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos do concelho, inscritos no PAM. -----

----- A desagregação do PPI por classificação funcional mostra-nos três grandes capítulos, as **funções gerais** com um investimento previsível de 1.105.146,00€ correspondentes a 17,34% do total, as **funções sociais** que

absorvem 61,47% a que corresponde um investimento de 3.918.979,00€ e as **funções económicas** com 1.350.852,00€ e que corresponde a 21,19% do total. -----

----- As funções que absorvem mais recursos são as **sociais** que agregam o maior número de rúbricas como a Educação; Segurança e Ação Sociais; Habitação e Serviços Coletivos e os Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos. Deste conjunto destaca-se o grupo dos Serviços Coletivos com um total de 2.672.979,00€, repartidos pelo **Ordenamento do Território** com 251.179,00€ que inclui entre outros o arranjo urbanístico do espaço público envolvente do antigo bairro do Fundo Fomento e a construção do circuito pedonal/ciclovía entre o centro urbano de Mogadouro e a Zona Industrial, do **Saneamento** com 1.619.800,00€ que só por si absorve 25,41% do total do PPI, destinado à construção de fossas sépticas em várias aldeias, a elaboração do cadastro de saneamento do Concelho e como atrás foi dito, a unificação do sistema de tratamento de águas residuais domésticas de Mogadouro; do **Abastecimento de Água** com 742.000,00€ destinados ao financiamento da remodelação do sistema de abastecimento de águas do Município de Mogadouro, a remodelação da rede água de Castelo Branco e Meirinhos, a remodelação da ETA de Bastelos, entre outras de menor dimensão como a elaboração do cadastro de águas do Concelho. Para concluir este grupo de funções e também com impacto significativo, os Serviços Culturais que se dividem pela **Cultura** com um total de 235.000,00€ destinados essencialmente à rede de Castros – valorização e conservação do castelo dos Mouros e do castelo de Oleiros e as obras complementares da Casa da Cultura e pelo **Desporto Recreio e Lazer** com 256.000,00€ destinados na sua maioria à beneficiação da Piscina Municipal Coberta, à reabilitação do Ginásio Municipal e ao parque de lazer em Vilarinho dos Galegos. -----

----- Surge em segundo lugar, o capítulo das **funções económicas** que englobam Agricultura, Pecuária Silvicultura, Caça e Pesca (250.000,00€); Indústria e Energia (59.352,00€); Transportes e Comunicações (732.000,00€) e Comércio e Turismo (309.500,00€). O maior valor está destinado aos “Transportes Rodoviários” com um total de 722.000,00€, mais concretamente à Construção da Variante, sendo o restante repartido por diversas ações que ou estão em fase de conclusão e podem estar sujeitas a revisão de preços ou que se prevê lançar a concurso e a maior fatia está apenas nos anos seguintes. Neste grupo está ainda inscrita a subfunção “Turismo” que absorve 299.500,00€, sendo o maior valor destinado à construção de percursos pedestres no Concelho e ainda à requalificação do Cais da albufeira de Bemposta. -----

----- As **Funções Gerais** surgem no final com um valor global de 1.105.146,00€, dos quais 94,7% vão para a subfunção Administração Geral e que por sua vez a aquisição e indemnização de terrenos com 230.000,00€,

a remodelação do edifício do ex-Banco Pinto e Sotto Mayor/Casa das Associações com 181.000,00€, a construção da garagem da Casa Paroquial e a aquisição viaturas com 100.000,00€ absorvem a maior fatia, sendo o restante distribuído por uma série de ações como a aquisição de material e equipamento para a atividade operacional dos diversos serviços municipais, como o *hardware e software* informático e a requalificação das ex-escolas primárias do Concelho, entre outras. -----

----- Quanto ao **Plano de Atividades Municipais** no valor global de 3.633.973,00€, traduz uma variação positiva em relação ao ano anterior no valor de 209.168,00€, foi elaborado de forma a dar continuidade a projetos vindos de anos anteriores, e que se consideram os que melhor servem os interesses do concelho e de quem nele habita. -----

----- Assim do grupo das **funções gerais** com um total de 237.529,00€, faz parte a proteção civil e luta contra incêndios que absorve a quase totalidade daquele valor (230.029,00€) destinado aos protocolos celebrados com a Associação dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro bem como aos custos da responsabilidade do município com os operadores de central e equipas de intervenção permanente. -----

----- Nas **funções sociais** com um total de 1.483.313,00€ incluem-se a educação, a saúde, a segurança e ação sociais, a habitação e serviços coletivos e ainda os serviços culturais, recreativos e religiosos que se passam a discriminar: -----

----- Na Educação, o valor de 40.000,00€ que se destina ao apoio das escolas do concelho, ao apoio à aquisição de livros, à atribuição de bolsas de estudo e ao turismo sénior, não reflete o verdadeiro valor gasto nesta vertente, porque não são aqui considerados os gastos com as aulas de enriquecimento curricular de (inglês, música e educação física) aos alunos do pré-escolar e do 1º ciclo do Concelho, os custos com o fornecimento gratuito de refeições aos alunos deslocados e ainda com maior impacto o custo com os transportes escolares na medida em que todos os alunos estão isentos do pagamento do passe escolar. -----

----- Na área da saúde mantemos a rubrica do sistema de teleassistência domiciliária, dando assim continuidade ao contrato de prestação de serviços celebrado com uma empresa da especialidade, assegurando também que todos os funcionários da autarquia tenham acesso à medicina e saúde no trabalho. -----

----- Na área da segurança e ação sociais com o valor de 366.813,00€ estão incluídos protocolos de colaboração com o Planalto Mirandês para a unidade domiciliária de cuidados paliativos e o Espaço Mais com 14.413,00 e 70.200,00 euros, respetivamente, os protocolos a celebrar com instituições de solidariedade social do concelho para melhoria e/ou construção das suas infraestruturas de acolhimento aos mais idosos com

105.000,00€, o apoio à natalidade no valor de 10.100,00€, a constituição de um fundo de emergência no valor de 40.000,00€ para ultrapassar algumas situações de extrema pobreza, o apoio na comparticipação nos medicamentos com 25.100,00€ e ainda para garantir melhores condições de vida aos mais carenciados através da reparação de habitações ou a atribuição de subsídios para o pagamento das rendas o valor de 85.000,00€.

----- Na habitação e serviços coletivos, o total de 591.200,00€ destina-se ao pagamento da limpeza urbana da Vila com 141.200,00€ e à recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos do Concelho com 450.000,00€. -----

----- Finalmente nos serviços culturais, recreativos e religiosos com o valor global de 479.900,00€ enquadram-se o maior número de ações distribuídos por 375.000,00€ na Cultura e 104.900,00€ no Desporto, recreio e lazer. Serão fomentadas políticas culturais que contribuam para o desenvolvimento integral do cidadão, aumentando os padrões de qualidade de vida através das várias iniciativas a levar a efeito nos diversos espaços municipais como a Casa da Cultura, a Casa das Artes e a Biblioteca Municipal, destinadas ao enriquecimento do património cultural como a promoção das artes da música, da dança, da poesia, da literatura, do teatro e do cinema entre outros. -----

----- Para dar ao associativismo a possibilidade de desenvolverem os seus projetos no sentido de promoverem e divulgarem a nossa região foi dotada a rubrica "Subsídios para as Associações" com 110.000,00€ a quem serão também disponibilizados os meios físicos, técnicos e humanos para um melhor desempenho. Neste capítulo estão também inseridos embora algumas das ações, com valores reduzidos como a agenda cultural, o boletim municipal, a feira do livro, o concurso de poesia e outros já de valor mais relevante como o tratamento e acondicionamento do espólio de Trindade Coelho (39.000,00€) jornadas conferências e eventos diversos (22.900,00€), o estudo e valorização dos espólios arqueológicos do Salgueiral e Pradinhos (10.000,00€) e a projeção de filmes na Casa da Cultura (30.000,00). -----

----- Na vertente desportiva, recreio e lazer, e sabendo que o desporto e atividade física melhoram os níveis de confiança e de auto estima, que evitam a exclusão social e contribuem para uma sociedade mais forte e coesa, vai sendo dado resposta às cada vez maiores exigências da população com, para além das ações inscritas no PPI como a requalificação da piscina e do ginásio municipal, a construção de percursos pedestres e pedonais, a inclusão de todas as ações já iniciadas em anos anteriores como, a realização ou a comemoração do Desporto Escolar, o Dia Mundial da Criança, o Natal das Crianças, o torneio de futebol entre aldeias e a promoção do XVI encontro de anciãos, através da utilização dos equipamentos colocados ao serviço da população designadamente o Parque de Campismo, as Piscinas Municipais o Campo de Ténis e o Estádio

Municipal com ajuda dos técnicos ao serviço do Município. -----

----- Será também dada continuidade à realização do programa Red Burros Fly-In inscrita no Plano de Atividade com a dotação de 37.600,00€.

----- As funções económicas o Comércio e Turismo dispõem da maior fatia com 301.300,00€ destinados na sua maioria ao apoio à realização da Feira dos Gorazes através de subsídio a atribuir à ACISM com 75.500,00€, ao Festival Terra Transmontana com 96.700,00€ e planeamento, promoção e divulgação turística com 53.000,00€. Está também incluída neste grupo, uma verba de 100.000,00€, destinada ao apoio a iniciativas empresariais económicas de interesse municipal. -----

----- Como acontece em anos anteriores, as **outras funções** com um total de 1.511.831,00 contribuem com maior bolo, sendo que 46,2% correspondentes a 697.166,00€ são destinados ao pagamento dos empréstimos de médio e longo prazo. O restante está repartido pelas despesas de manutenção do canil intermunicipal (33.248,00), pelas transferências correntes e de capital para as Juntas de Freguesia (504.000,00€), e ainda pelo funcionamento das várias Associações das quais fazemos parte como Baixo Sabor, Douro Superior, Terra Fria, Comunidade Intermunicipal e Agência para a Energia (276.835,00€). -----

----- Sobre o mapa de pessoal do Município disse que, com a entrada em vigor da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que introduz profundas alterações ao regime de vinculação, de carreiras e de remuneração dos trabalhadores que exercem funções públicas, o quadro de pessoal dos Municípios, como documento de gestão, com carácter previsional e estabilidade temporal, dá lugar a um mapa de pessoal, de duração circunscrita ao ciclo anual de gestão. Assim, o Mapa de pessoal do Município passa a estar adstrito ao seu orçamento anual e às disponibilidades orçamentais fixadas. Anualmente é feita a identificação do número de postos de trabalho necessários à prossecução das atividades a realizar no ano seguinte, operação que é efetuada, aquando da elaboração do orçamento do Município. -----

----- Que o Mapa de Pessoal assim elaborado acompanha, em Anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12-A/2008, a presente proposta de orçamento, que deverá merecer idêntica aprovação.” -----

----- Abertas as inscrições para os membros interessados usarem da palavra, registaram-se as seguintes: Ilídio Vaz; Teresa Vilarça; António Cordeiro; Manuel Varandas; José Branco e Alfredo Ribeiro. -----

ILÍDIO VAZ: “Na continuidade destes trabalhos, a 2.ª sessão ordinária desta assembleia e relativamente ao ponto 2.8 da ordem de trabalhos, compete à câmara municipal elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento. Assim, na qualidade de presidente do grupo parlamentar do PSD, compete-me também proferir algumas observações decorrentes da reunião que

houve no seio do nosso partido. Tendo em conta a natureza técnica dos documentos e a impreparação também de carácter tecnicista de muitos que agora iniciam funções autárquicas, não será muito fácil exigir níveis de intervenção que justifiquem uma apreciação mais elevada sobre o documento em apreço e, neste sentido porque, também é possível, não seria demais quando o senhor presidente assim o entender, promover formação para os autarcas desta assembleia sobre esta matéria, muito importante para todos nós. -----

Lamentamos, profundamente que o estatuto da oposição fosse condicionado a dois dias, sobretudo, em período eleitoral do partido, o que inviabilizou a apresentação de propostas que poderiam enriquecer o documento, pelo que, em anos futuros e, à semelhança de outros municípios se reserve tempo suficiente para a abordagem dos assuntos ou propostas mais clarificadas e com mais objetividade. -----

Pela análise aos documentos de suporte, os mesmos não terão o nosso apoio, porquanto, não incluem qualquer proposta do nosso partido, contudo, verificamos ser um plano e orçamento sem qualquer estímulo à diversificação da economia local, repetitivo dos anos anteriores e sem visão estratégica para qualquer investidor que, porventura, queira apostar as suas economias em Mogadouro. É apenas um plano e orçamento de continuidade incapaz de promover emprego sólido e duradouro, capaz de fazer fixar definitivamente pessoas com vontade de viver e trabalhar e, sobretudo não tem consideração pelas freguesias ou agrupamentos de freguesia, não lhes aumentando reforços significativos ou meios financeiros para a sustentabilidade dos seus planos e orçamentos porque os presidentes de junta também têm planos e têm orçamentos. Espero que a próxima reforma para as autarquias possa contemplar que as transferências de capital venham diretamente do Estado e não da Câmara para não andarem ao beija-mão das câmaras municipais. -----

É também óbvio, que as Grandes Opções do Plano e Orçamento prosseguem toda uma estratégia defendida pela maioria que suporta o atual executivo. Quanto a isto não esperaríamos grandes novidades, mas não nos inibirá de o contrariarmos, sobretudo, em matérias que consideramos mais relevantes para os mogadourenses, nomeadamente, o apoio para alunos que frequentam o ensino superior com dificuldades financeiras, protocolos com a segurança social para o reaproveitamento de trabalhadores no mercado de trabalho ativo que poderiam ser muito úteis no âmbito da segurança e proteção civil dos cidadãos. -----

O Plano não traduz incentivos para com a proteção que não seja a mera caridade e a exclusão social dos que mais necessitam. Concordamos em absoluto com os reparos feitos pelos nossos vereadores que, como nós entenderam a insuficiência do valor previsto na rubrica da educação e cultura e em detrimento de outros gastos supérfluos sem impacto duradouro

na vida económica da nossa população, apesar da visibilidade aparente e momentânea que acarreta. -----

Registamos com desagrado a perda de receitas, o aumento de despesa de carácter obrigatório, nomeadamente, festas e festarolas ... sem qualquer valor acrescentado de investimento produtivo. -----

Todos recordamos como funcionam as gestões socialistas e todos nós sentimos na pele como o país acabou, ou seja, quase na bancarrota, abrindo-se a porta à emergência económica e financeira do FMI e União Europeia. -----

De momento e, fruto da onda de turismo e das exportações a *geringonça* vai pedalando, mas a corrente está quase a partir. -----

Pelos pressupostos aduzidos o PSD irá votar contra os documentos em apreciação, Plano de Atividades e Orçamento, por considerar que não serve os interesses da generalidade dos mogadourenses, apenas prolonga a gestão incoerente e consistente do município não deixando de ser um orçamento tapa buracos que, a breve prazo colocará Mogadouro de costas voltadas para o futuro. Em síntese era isto que me oferecia dizer, deixando outros considerandos não menos importantes para o companheiro que me precederá.” -----

TERESA VILARIÇA: “Relativamente ao Plano que nos é apresentado, tal como disse o prof. Ilídio, há algumas situações que, na minha maneira de ver não estão muito claras e é precisamente por isso que vou colocar esta questão. Relativamente às funções económicas que englobam agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca, €250.000,00. O que eu quero saber é como é que está previsto gastar este montante, em quê e como. E também como é que os agricultores, os silvicultores, enfim, todas as entidades que farão parte desta rubrica poderão ter acesso ou beneficiar desta ajuda. Suponho que será uma ajuda, se será necessário fazer uma candidatura, em que moldes. Iremos votar contra, tal como já foi referido pelo membro Ilídio Vaz. -----

Há também outras situações de pouca clareza, na minha maneira de ver.” –

ANTÓNIO CORDEIRO: “O Orçamento é um documento técnico que deverá contemplar, e contempla todas as ações do documento a apresentar. Confiamos na nossa contabilidade e nos nossos técnicos. -----

Quanto às Grandes Opções do Plano. Esta é, porventura e, normalmente, a reunião da assembleia mais importante ao longo do ano, isto porque é na aprovação do Plano de Atividades e Orçamento que se perfilam os investimentos a levar a efeito pela câmara com impacto no desenvolvimento do município e, conseqüentemente, com efeito no bem-estar dos munícipes, por isso mesmo deverá merecer de todos a maior atenção. Sabemos de antemão que o mesmo poderá não corresponder aos pontos de vista de todos, se fossem outros a governar teriam certamente opções diferentes, o que era natural e criativo, mas as prioridades nele

referidas correspondem, no entender do atual executivo àquilo que, de momento, é prioritário. É um plano equilibrado, o que terá levado o executivo a optar pelos investimentos nele contido. Já nos foi explicitado. Cada um faz a sua análise e, como tal irá manifestar-se em consciência e em concordância com o seu ponto de vista. -----

Há quase sempre uma tendência para a abstenção por parte da oposição. Parece que vão votar contra. -----

Quanto aos investimentos, salientamos como mais significativos e como maior impacto na vida dos munícipes os seguintes: conclusão da ligação da Zona Industrial ao IC5. Esta obra é importante embora tenha estado parado por razões que todos conhecemos, a nível ambiental, estando agora a avançar a bom ritmo e prevendo-se a sua conclusão para breve. A sua conclusão é urgente para libertar o bairro do Salgueiral que, sem condições está a permitir a circulação de e para a Zona Industrial. -----

A unificação do tratamento de águas residuais e domésticas de Mogadouro também será uma obra que, para além de reduzir os custos de manutenção irá funcionar melhor. -----

A requalificação das habitações de dois bairros, do Fundo de Fomento, projeto que já vem sendo ventilado há bastante tempo, mas, por razões diversas tem sido sucessivamente adiado. Neste momento, insere-se numa zona nobre da vila, é pertinente a sua requalificação. -----

A cantina escolar é igualmente urgente a sua construção, sobretudo porque os alunos da escola secundária para se deslocarem de e para a cantina, atualmente, o que acontece no quotidiano durante o período escolar correm sempre riscos de atropelamento ao atravessarem a rua. Esperamos que a nova construção venha a contrariar esse perigo. -----

A reforma do tratamento de águas residuais de Urrós. Este sistema já tem alguns anos de funcionamento e como tudo tem o seu tempo limite de duração. A manutenção destes sistemas é necessária para que as populações continuem a ter qualidade de vida que devem ter. -----

O espaço de promoção e valorização das raças autóctones. Esta obra destina-se à criação da sede de algumas associações, a ACISM, sobretudo libertando a câmara de um encargo que tem, há alguns anos e ao mesmo tempo irá permitir que se desenvolvam concursos pecuários e outros eventos, como seja a achega de touros e outros. -----

Poderíamos mencionar muitas mais obras, conforme discriminação no documento, mas como todos o possuímos basta consultar. Estas são as mais significativas, com maior impacto na vida do concelho, mas todas as outras obras são importantes, pois vão levar às populações locais qualidades de vida. -----

Da análise dos quadros para 2018, a Câmara irá arrecadar 17.701.745,00, com os quais irá suportar os diversos encargos descritos no orçamento. A dívida de curto prazo é zero, a dívida de médio e longo prazo tem reduzido

significativamente, contrariamente àquilo que alguns aqui vêm dizer. A dívida a fornecedores é quase nula. Quer dizer que a câmara irá fazer obra e continuará a respirar de boa saúde económica e financeira. -----

As funções sociais continuam a ter resposta que é exigida a exemplo dos anos anteriores, como ajudar os mais carenciados na aquisição de medicamentos, do mesmo modo nas habitações, o transporte a doentes oncológicos, ajudar os agricultores no pagamento do ADS, ao subsidiar o primeiro emprego. Assim se cumpre o lema, as pessoas primeiro. -----

Queremos salientar como cumprimento do direito da oposição, a mesma pugnou pela sua posição com um voto contra estes documentos. Também não apresentou qualquer alteração aos mesmos, o que nos leva a concluir que não votaram contra, por não estarem de acordo, especificamente com algum ou outro ponto, mas porque assim o entenderam. É um direito que lhe assiste. -----

Em nosso entender, este é um bom Plano, é abrangente, é equilibrado e responde aos casos mais prementes em todo o concelho que se traduzirá na melhoria de condições de vida de todos os munícipes, pelo que há fortes razões para o apoiar tanto o orçamento, documento técnico, como plano plurianual, votando favoravelmente os dois documentos.” -----

MANUEL VARANDAS: “Segui atentamente a magnífica exploração que fez o senhor presidente e foi com imensa satisfação que senti que não vamos defraudar os munícipes. Aquilo que foi campanha eleitoral, como disse o eng.º António Cordeiro, as pessoas primeiro, estão aqui direitinho. Exatamente, as pessoas primeiro. Reduzir a dívida foi aquilo que nós dissemos e está a cumprir-se direitinho e isso levou-nos à maior vitória de sempre em eleições autárquicas do Partido Socialista. ... A única coisa que quero dizer é que, de facto o apoio às pessoas, a redução da dívida, a manutenção e o apoio ao primeiro emprego, o pagamento a cinquenta por cento dos agricultores do apoio sanitário aos seus animais, levando-nos a concluir que este é o plano que acompanha e segue direitinho aquilo que nos levou a estar aqui, portanto, é de apoiar na íntegra este plano.” -----

JOSÉ BRANCO: “Sobre o mapa de pessoal. Verifica-se a extinção de duas divisões, consideradas relevantes e de importância no desenvolvimento económico e social de qualquer autarquia deste país, em particular, do concelho de Mogadouro que, sendo do interior graves problemas apresenta, no que diz respeito a estas matérias. É extinta a divisão de desenvolvimento económico e social. Foram palavras do senhor presidente que a prioridade deste executivo era a ação social e desenvolvimento social do nosso concelho. As pessoas primeiro. Constata-se que, passados que são dois meses da tomada de posse, as pessoas são apagadas destas propostas, das prioridades para os próximos quatro anos deste executivo. -----

Apaga-se, entre outras, a educação, o empreendedorismo, a promoção económica e o desenvolvimento rural. -----

Desaparece a unidade de ordenamento do território e urbanismo, quando está em vigor uma nova lei de bases política e pública dos solos, ordenamento do território e urbanismo. Quando o governo pretende passar para as autarquias as competências da área do ordenamento das áreas protegidas. Quando o governo socialista vai para a comunicação social apregoar que os próximos anos de legislatura são dedicados ao ordenamento do território depois dos trágicos acontecimentos que ocorreram este ano. Quando aparecem movimentos de defesa do interior, como é o caso do movimento pelo interior em nome da coesão cuja intenção é de que seja clara a reversão da situação que hoje se vive no território, movimento este liderado pelo presidente da Câmara da Guarda, Álvaro Amaro e com o alto patrocínio do exmo. senhor Presidente da República. O executivo socialista da Câmara de Mogadouro contra a corrente extingue o ordenamento do território das suas prioridades. -----

Duas leituras políticas podemos ter sobre esta proposta. Primeira, completa desorientação, desnorte, incapacidade de antecipar ou mesmo viver o tempo presente para os problemas que quotidianamente se nos apresentam nos desafios hercúlanos que se patenteiam aos municípios do interior ou segunda, concentração na figura do senhor presidente de todas as decisões e dos destinos da área tão importantes como claro esvaziamento dos poderes dos vereadores. -----

Ora vejamos: a vereadora, Joana, fica sem a muleta da sua estrutura tão relevante para a população que é a ação social, a educação e a animação desportiva. A vereadora, Virgínia, vê extinta a divisão que a apoiava na animação cultural, no património histórico, na cultura, nos museus e no turismo. O que dizer do vereador, Neves, através do despacho do senhor presidente n.º 48/2017, datado de 25 de outubro. Tomamos conhecimento que lhe foram retirados todos os pelouros que detinha nas obras públicas, nas obras municipais e agora vê que, na área do ordenamento e do território, no urbanismo é também extinta a unidade orgânica que estava sob a sua alçada e ainda as pessoas. -----

Verifica-se pela leitura do quadro de pessoal que aposta na diminuição de emprego público com comparação de incremento precário, sabendo que este executivo usa como nenhum outro a contratação de pessoal ao serviço para oferecer trabalho precário em prejuízo económico porque é sabido que o custo despendido pela autarquia com a contratação de serviços é muito superior ao que teria se o trabalho fosse executado por um trabalhador do quadro. -----

Em completa discrepância com o governo que até pretende criar condições para integrar um quadro de estado de trabalhadores precários e prestar serviço público. Quanto custa o trabalho precário? O que pretende fazer

para integrar os trabalhadores precários? No mapa de pessoal que foi entregue hoje houve extinção de lugares de técnicos superiores em algumas áreas e também de assistentes técnicos, de 28 no quadro de 2017 para 26 no quadro de 2018. São também extintos assistentes operacionais. Extingue a possibilidade de assistentes técnicos que trabalham há 25 e 30 anos de subirem na carreira, extinguindo ainda 5 lugares de coordenadores técnicos, quando o senhor presidente apresenta nesta assembleia para aprovação as ajudas de custo a serem pagas a dirigentes, muitos deles já auferem um vencimento superior ao do presidente da câmara, mas muitos administrativos deixam de poder vir a receber mais cem euros. Corta e extingue. -----

Quanto a obras, queria perguntar a que se refere o valor de 230.000,00 euros em aquisição de terrenos. -----

Outro campo, ativação de bolsas de estudo com valor de 10.000,00 euros. Que tipo de bolsas de estudo?” -----

ALFREDO RIBEIRO: “A presente sessão da assembleia municipal marca o início do ciclo de governação que o povo legitimou nas últimas eleições autárquicas. Nesta instância em que assumo a minha primeira intervenção, permitam-me que me posicione, mesmo estando em lados opostos por força de um destino quem sabe traiçoeiro não esqueço a amizade de décadas nem as memórias passadas com o senhor presidente da Câmara. Direi a amizade e o respeito que tenho por si são intocáveis. Institucionalmente é, o meu presidente. Politicamente somos adversários. -----

Regresso à vida autárquica com o ânimo de sempre. Assumo-me como um mogadourense bairrista, economista de formação, consultor de profissão que nunca em nenhuma circunstância virou costas à sua terra, à sua gente. Por isso, aqui estou grato na confiança que o povo em mim depositou porque votou para que fosse eleito deputado municipal e assim o representasse. O exercício da minha atividade profissional, seja como consultor financeiro de uma importante instituição de solidariedade social não depende da câmara de Mogadouro ou de qualquer outro poder político. O mesmo é dizer, assumo-me como pessoa livre para elogiar, criticar, votar a favor, contra ou abster-me porque a minha função na IPSS não depende de silêncios cínicos, subsídios ou atitudes calculistas que me obrigam a estar permanentemente no meio da ponte numa indefinição sem eira nem beira. O mesmo critério de liberdade manifesta-se na assessoria económica que exerço, por isso, aqui estou com vontade, convicção e voz porque este povo, por este povo, por esta gente, no inequívoco respeito que deve marcar a relação entre o eleito e o eleitor, a ética e o voto. O meu contributo para a causa de Mogadouro não se exprime pelo que eu possa receber, mas sim por aquilo que eu possa dar, mesmo que de forma modesta. Não sou, nem me considero graças a Deus nenhum *popstar* da política local, mas isso não invalida que não tenha a consciência que as

minhas intervenções ao longo deste mandato irão causar ansiedade e expectativa. Este é o momento em que não podemos ter medo das palavras. Tenho bem presentes as palavras de estima e de felicitação que me dirigiram os funcionários deste município e que cumprimento. Tenho bem presentes as palavras que me são constantemente transmitidas pelas pessoas da rua. O ser socialmente chamado Alfredinho traz-me responsabilidades. Um título de dr. ou de eng.º não nos dá o que somos enquanto pessoas. O sermos tratados pelo diminutivo não nos retira importância ao que somos, nem tão pouco nos diminui. Assumo uma responsabilidade própria de quem sempre vibrou com esta terra e a conhece toda sem exceção e sabe que quando tem de abordar uma questão com o Zé não vai falar com o António e chama-lhe Zé. Tenho consciência dessa responsabilidade social transportada para esta assembleia e sintetizo nesta frase: “Nunca votarei contra Mogadouro”. Não me inibirei de votar a favor, se o bem coletivo assim o exigir, nem me incomodarei de votar contra se a consciência sempre aliada à responsabilidade assim o ditar, nem tão pouco escusarei a abster-me, mas nunca numa lógica Pilatos como se não houvesse obrigatoriedade de termos sempre uma opinião sobre as propostas em apreciação. Neste contexto direi, é meu dever enquanto deputado municipal e, por inerência membro do órgão deliberativo apresentar propostas e sugestões, argumentar e justificar se for caso disso. -----
Fazemos parte de um órgão legitimado pelo povo e para o povo, conseqüentemente, os cidadãos, todos sem exceção, exigem respostas de quem foi eleito. Assim, será como sempre foi a minha relação com os meus concidadãos e por extensão com a assembleia municipal. Não me esconde, não fujo, não temo. A minha dedicação a Mogadouro e o respeito pelas suas gentes e pelos meus concidadãos não é ditado por um calendário de conveniência. Ou se é, ou não se é. E eu sou mogadourense 365 dias por ano. -----

Presidente Francisco Guimarães, agora nós. O seu executivo apresenta a esta assembleia os mais importantes documentos de gestão autárquica para o exercício do ano económico 2018, são eles o Orçamento e as Grandes Opções do Plano que, na sua essência só têm a designação técnica. Dizia Fernando Pessoa, sobre a coca-cola: “Primeiro estranha-se e depois entranha-se.” No caso deste orçamento eu diria que não se estranha e muito menos que não se entranha. Não se estranha porque entronca, afigura-se-me numa política sem folgo e sem ideia, mas porventura, consequência dos escassos meses que mediou a vossa eleição e a sua preparação. Fica para já a dúvida. Tem legitimidade de uma eleição, mas não a ambição de uma missão. Também não se entranha porque a sua ineficiência funde-se na inexistência de uma gestão política que fermenta o documento agora apresentado. -----

Entendamo-nos, tecnicamente, está bem organizado, reflexo do brio dos

funcionários do município, mas o que se exige de mais relevante no documento autárquico é que cumpra desafios, que inspire, que mobilize, que vá para além dos documentos técnicos, que mostre um caminho a médio e longo prazo, transpondo para uma linguagem futebolística, que tenha raça. -----

As Grandes Opções do Plano têm que verter o que queremos e o que se espera para o território. Mogadouro tem a vantagem da centralidade geográfica, a conveniência de ser um concelho raiano, a vantagem de ter uma economia agrícola rica, um setor empresarial com dinamismo. Desfolho as páginas e, salvo, com alguma distração não li nada que, de forma substantiva apontasse estratégias para esse e outros setores. Não tem, mas eu dou. No quadro do distrito de Bragança temos provavelmente aquela que é a feira mais antiga e de referência da região, os Gorazes. Pergunto-me, excetuando um ou outro pormenor, acrescentando uma ou outra edição nada tem sido feito para que os Gorazes sejam inevitavelmente uma feira de referência na região verdadeiramente mobilizadora da economia local e da agricultura. Como se não bastasse parar no tempo, nada se faz para ganhar vitalidade. Neste contexto, torna-se imperioso que, em colaboração com as instituições que colaboram na organização se reestruture a feira dos Gorazes, fazendo deste certame uma feira agrícola com componente agroalimentar. Seríamos pioneiros na região e conquistaríamos valor acrescentado. Temos de ser únicos, diferentes e originais. Bem diz o povo: “Candeia que vai à frente alumia duas vezes.” No plano da empregabilidade não posso deixar de referir o carácter ofensivo com que se alimenta o falso emprego e a precariedade das pessoas qualificadas que prestam há anos serviço ao município. Quando se apregoa que as pessoas estão em primeiro lugar, eu pergunto, mas que pessoas, quais pessoas? Que perspetivas de futuro estão a criar a essas pessoas sem ser uma vida profissional indefinida e socialmente insegura. Essas pessoas prestam ou não um serviço vital para o município? E o concelho? Pois se prestam, proponho que se resolva em definitivo a vida profissional desses falsos empregados, concedendo-lhes estabilidade e emprego de facto, mas se o executivo não é atencioso para com as pessoas é generoso com as adjudicações diretas. Pergunto, qual o critério para o abuso na adjudicação direta? Em que princípio de boa gestão se baseia? Em que âmbito está a pensar usar e abusar da adjudicação direta? Ficam as perguntas. Aguardamos as respostas. Mas se há reparos a fazer na justiça social e na dinamização económica do concelho, a cultura acompanha o descuido com que o executivo concebeu as Grandes Opções do Plano. Pergunto, e Trindade Coelho, senhores? Em 2018, mais especificamente, a 18 de agosto, evocam-se os 110 anos do falecimento de Trindade Coelho. Não vou discorrer sobre a vida e obra da personalidade, mas detenho-me no pormenor que se revela mais importante para a circunstância. Trindade

Coelho, nome grande da literatura portuguesa do séc. XIX, era de Mogadouro, consequentemente é dever da sua terra através da instituição autárquica que a representa preparar um programa de homenagem que congregue estudiosos, académicos e a comunidade. Mais, ao fazê-lo estamos a promover o território, enaltecer os seus símbolos e a dignificar um lugar cultural de importância inegável. Tudo somado, pergunto ao senhor presidente ou aos seus respetivos vereadores ou vereadoras a que se devem as falhas que de forma despreziosa acabam de partilhar. Deve-se ao magro orçamento que o senhor presidente destina aos pelouros que não cabem na sua esfera de competência direta? Deve-se à tibieza política que alimenta o executivo no seu todo ou deve-se ao hipotético escasso de tempo de preparação para este Orçamento e Grandes Opções do Plano. Centralismo de gestão ou vazio de competência? -----

Esta é a avaliação que faço aos documentos agora propostos, mas como, de certo, constatarem a minha postura não é idêntica ao do anarquista espanhol que chegado a uma nova cidade, perguntava: “¿Hay gobierno? ¿Si hay soy contra?” O mesmo é dizer, nunca em nenhuma circunstância, votarei contra seguindo a lógica politiqueria de votar contra porque sim. Tenha a consciência que, factualmente, votar contra, vale zero, mas também é verdade que ao seguirmos alternativa, estamos na realidade a contribuir para as boas práticas de uma gestão autárquica que deve servir os cidadãos. Assim sendo, pergunto ao senhor presidente. Compromete-se igualmente e numa lógica despreziosa acatar as sugestões propostas agora apresentadas? Se me garantir, abstenho-me, dando o sinal inequívoco de voto de boa vontade e de benefício da dúvida. -----

Quero, por último deixar uma mensagem aos bombeiros de Mogadouro. Assumi noutra instância e refiro-me, hoje, a subvenção a que tenho direito enquanto deputado municipal será entregue na íntegra à Associação Humanitária. Assim será a minha relação política com o meu concelho, coerência, palavra e colaboração a que se junta outra, uma nova forma de comunicar.” -----

----- Questionado pelo senhor presidente da Assembleia se pretendia intervir, o senhor presidente da Câmara respondeu negativamente. -----

----- Após a apresentação, análise e debate, o senhor presidente colocou o documento a votação. A Assembleia, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com vinte e três (23) votos a favor do Partido Socialista, catorze (14) votos contra da Coligação PPD/PSD-CDS.PP e quatro (4) abstenções da Coligação PPD/PSF-CDS.PP, aprovar a presente proposta das “Grandes Opções do Plano para o Exercício de 2018: - Plano Plurianual de Investimentos – Plano de Atividades mais relevantes – Orçamento Municipal – Mapa de Pessoal – Quadro Plurianual de Programação Orçamental e Normas de Execução Orçamental.” -----

----- De registar que, no momento da votação, o membro, António José Marcos, da bancada da Coligação PPD/PSD-CDS.PP, não esteve presente na sala/assembleia. Passados, mais ou menos cinco minutos, retomou assento e continuou os trabalhos. -----

----- 2.9 DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – 2.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA DO ANO 2017 – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:

- Foi presente a certidão da Câmara Municipal que transcreve na íntegra a deliberação tomada pelo órgão executivo, em sua reunião ordinária de doze de dezembro de dois mil e dezassete, sobre o assunto em título que o aprovou e submeteu a aprovação do órgão deliberativo. -----

----- Após análise e colocada a votação, a Assembleia, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com trinta e nove (39) votos a favor de ambas as bancadas e duas (2) abstenções dos membros da bancada da Coligação PPD/PSD-CDS.PP, aprovar a segunda revisão do Orçamento Municipal da Receita para o ano de dois mil e dezassete na importância de um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil euros (€1.426.000,00), em anulações/diminuições e de zero euros em inscrições/reforços. -----

----- Os membros municipais que optaram pela abstenção, senhores Alfredo Ribeiro e Manuel Preto, justificaram para a ata que esta votação se devia porque os documentos em análise e aprovação reportavam-se ao ano de dois mil e dezassete, e eles não faziam parte do órgão deliberativo anterior. -----

----- 2.10 DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – 2.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO 2017 – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:

- Foi presente a certidão da Câmara Municipal que transcreve na íntegra a deliberação tomada pelo órgão executivo, em sua reunião ordinária de doze de dezembro de dois mil e dezassete, sobre o assunto em título que o aprovou e submeteu a aprovação do órgão deliberativo. -----

----- Após análise e colocada a votação, a Assembleia, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com trinta e nove (39) votos a favor de ambas as bancadas e duas (2) abstenções dos membros da bancada da Coligação PPD/PSD-CDS.PP, aprovar a segunda revisão do Orçamento Municipal da Despesa para o ano de dois mil e dezassete na importância de cento e sessenta e um mil euros (€161.000,00), em inscrições/reforços e de um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil euros (€1.587.000,00) em

diminuições/anulações. -----

----- Os membros municipais que optaram pela abstenção, senhores Alfredo Ribeiro e Manuel Preto, justificaram para a ata que esta votação se devia porque os documentos em análise e aprovação reportavam-se ao ano de dois mil e dezassete, e eles não faziam parte do órgão deliberativo anterior. -----

----- **2.11 DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – 1.ª REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO 2017 – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente a certidão da Câmara Municipal que transcreve na íntegra a deliberação tomada pelo órgão executivo, em sua reunião ordinária de doze de dezembro de dois mil e dezassete, sobre o assunto em título que o aprovou e submeteu a aprovação do órgão deliberativo. -----

----- Após análise e colocada a votação, a Assembleia, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com trinta e nove (39) votos a favor de ambas as bancadas e duas (2) abstenções dos membros da bancada da Coligação PPD/PSD-CDS.PP, aprovar a segunda revisão do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e dezassete na importância de zero euros, em inscrições/reforços e de um milhão, quinhentos e vinte e seis mil euros (€1.526.000,00) em anulações/diminuições. -----

----- Os membros municipais que optaram pela abstenção, senhores Alfredo Ribeiro e Manuel Preto, justificaram para a ata que esta votação se devia porque os documentos em análise e aprovação reportavam-se ao ano de dois mil e dezassete, e eles não faziam parte do órgão deliberativo anterior. -----

----- **2.12 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS 2017 – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente a certidão da Câmara Municipal que transcreveu na íntegra a deliberação tomada, em sua reunião ordinária de doze de dezembro de dois mil e dezassete relativa à aprovação de fixação da participação variável no IRS no ano de dois mil e dezassete, cuja proposta apresentada pelo senhor presidente da Câmara se transcreve: -----

“O n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), estabelece que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior. -----

----- A mesma lei, no seu n.º 2, refere que a participação variável no IRS depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica pela respetiva Câmara Municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos. -----

----- Tendo em conta as especificidades dos problemas existentes no interior, nomeadamente, a desertificação, que resulta de vários fatores, tais como, desemprego, baixos níveis de rendimento e fraco investimento do poder central, entre outros. -----

----- Tendo em conta que o concelho de Mogadouro, tais como os demais restantes concelhos do interior, também não foge à regra, debatendo-se com as mesmas dificuldades, tentando travar e até contrariar tais fenómenos, dando continuidade às várias políticas de melhoria do nível de vida dos municípios. -----

----- Considerando que também é da responsabilidade dos municípios estarem atentos às dificuldades dos municípios e tomarem decisões para atenuá-las, ou mesmo eliminá-las no objetivo de melhorar sempre, dentro das suas possibilidades e competências, o nível de vida dos seus municípios. -----

----- Considerando que o município de Mogadouro possui uma capacidade de liquidez que lhe permite satisfazer as necessidades mais básicas. -----

----- Nestas condições, proponho ao Executivo que o município abdique da sua parte da participação sobre a percentagem no IRS a que tem direito, no montante de 2,5% e a incidir sobre os rendimentos de 2017, em favor dos seus municípios. -----

----- Mais proponho que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal nos termos da legislação aplicável.” -----

----- Ouvida a explicação do senhor presidente da Câmara e colocada a votação, a Assembleia, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, na qual o município de Mogadouro abdicou da sua parte da participação sobre a percentagem do IRS a que tem direito, no montante dois vírgula cinco por cento (2,5%) e a incidir sobre os rendimentos de dois mil e dezassete, em favor dos seus municípios. -----

----- 2.13 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE A AUTORIZAR A REVOGAÇÃO DA INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO NA TERRITÓRIOS DO CÔA, ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ANÁLISE E DELIEBRAÇÃO:

- Foi presente a certidão da Câmara Municipal que transcreveu a deliberação tomada pelo órgão executivo, em sua reunião ordinária de doze de dezembro de dois mil e dezassete sobre o assunto em

título, aprovando e submetendo a aprovação do órgão deliberativo, a proposta apresentada pelo senhor presidente da Câmara do teor seguinte: --

“Considerando que: -----

- a) Ao abrigo da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, conjugado com a alínea m) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 18 de setembro, foi autorizada a adesão do Município de Mogadouro, por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 21 de fevereiro de 2011, sob proposta da Câmara Municipal de 01 de fevereiro de 2011, à Associação – Territórios do Côa, Associação de Desenvolvimento Regional; -----
- b) O Município de Mogadouro é membro de diversas associações; -----
- c) A nossa localização geográfica, nos coloca no centro dos concelhos do norte e sul do distrito, integrando algumas associações de municípios, que, em muitos casos se sobrepõem, quanto ao seu objeto; -----
- d) A manutenção da sua condição de associado, implica o pagamento de quotas anuais; -----
- e) A atual conjuntura económica implica a racionalização de despesas do Município; -----
- f) Por deliberação tomada em 9 de novembro de 2017, na Associação de Desenvolvimento do Douro Superior de Fins Específicos, os Municípios de Freixo de Espada à Cinta, Mogadouro, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa, foi aprovada a intenção por parte destes 4 municípios da saída da Territórios do Côa, Associação de Desenvolvimento Regional. -----

Assim nesse sentido proponho à Excelentíssima Câmara Municipal que: -----

Ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º em articulação com a alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à Assembleia Municipal de Mogadouro o pedido de autorização para revogação da integração do Município de Mogadouro na Territórios do Côa, Associação de Desenvolvimento Regional, bem como, a devida oficialização da mesma através de comunicação escrita.” -----

----- Devidamente explicada pelo senhor presidente da Câmara e colocada a votação, a Assembleia, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou, por unanimidade, autorizar a Câmara Municipal a revogar a sua integração na Territórios do Côa, Associação de Desenvolvimento Regional, atendendo às considerações apresentadas na sua proposta. -----

----- O membro, Ilídio Vaz, da bancada da Coligação PPD/PSD-CDS.PP disse que a tomada da presente deliberação peca por ser tarde, já não faz

sentido nenhum permanecer na referida associação, uma vez que o atual quadro do PROVERE já não permite ir captar financiamento, tal como foi explicado pelo senhor presidente da Câmara. -----

----- **2.14 SUBSÍDIO ATRIBUÍDO À JUNTA DE FREGUESIA DE MEIRINHOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS/UNIÕES DE FREGUESIA DO CONCELHO DE MOGADOURO – PARA CONHECIMENTO:** - A Assembleia Municipal tomou conhecimento do relatório enviado pela Câmara Municipal, a qual, em sua reunião ordinária de vinte e oito de novembro de dois mil e dezassete deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Meirinhos para instalação do elevador de escadas com plataforma no Centro de Apoio e Acolhimento ao Utente – Turismo Sénior do Sabor de Meirinhos, no valor de vinte mil, duzentos e vinte e oito euros (€20.228,00). -----

----- **2.15 COMPROMISSOS PLURIANUAIS – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS AM6 – 2017 - PARA CONHECIMENTO:** - Enviada pela DSIP-Divisão dos Serviços Integrados da Presidência, datada de onze de dezembro de dois mil e dezassete, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da relação dos processos referentes às adjudicações feitas por ajuste direto e concursos públicos de várias empreitadas e serviços levadas a cabo pela Câmara Municipal durante o ano em curso, algumas delas com início no ano de dois mil e catorze. -----

----- **2.16 ACORDO ENTRE A MASSA INSOLVENTE DO JAIME NOGUEIRA E FILHOS, LDA. E O MUNICÍPIO DE MOGADOURO – CONCURSO PÚBLICO DENOMINADO “LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MOGADOURO: III FASE” – PARA CONHECIMENTO:** - O órgão executivo, em sua reunião ordinária de vinte e oito de novembro de dois mil e dezassete deliberou, por unanimidade, ratificar o acordo assinado entre o Município de Mogadouro, representado pelo seu presidente, Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães e a Massa Insolvente da Jaime Nogueira e Filhos, Lda. Representada pelo seu administrador de insolvência, Napoleão de Oliveira Duarte. -----

----- Ouvida a explicação dada pelo senhor presidente da Câmara, a Assembleia tomou conhecimento do documento referenciado em título que a seguir se transcreve: -----

“ENTRE: -----
MASSA INSOLVENTE DA JAIME NOGUEIRA & FILHOS, LDA., com sede na Rua Abade Baçal, n.º 14, 5200-219 Mogadouro, pessoa colectiva número 501946799, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de

Mogadouro sob o mesmo número, com o capital social de €52.500,00, neste acto representada pelo seu Administrador de Insolvência, Exmo. Sr. Napoleão de Oliveira Duarte, CC 00841460 2ZY2, válido até 16.11.2019, NIF 154225673, com poderes para o acto, de ora em diante designada abreviadamente por “**PRIMEIRA CONTRAENTE**”; -----

e -----
MUNICÍPIO DE MOGADOURO, com sede no Largo do Convento de S. Francisco, 5200-244 Mogadouro, pessoa colectiva número 506851168, no presente acto representada por Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, com poderes para o acto, de ora em diante abreviadamente designada por “**SEGUNDO CONTRAENTE**”; -----

Conjuntamente designadas por **CONTRAENTES** ou **PARTES**, -----
CONSIDERANDO QUE: -----

- A) Em 3 de Julho de 2015, a **PRIMEIRA CONTRAENTE** instaurou junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, uma Acção de Execução de Sentença de Anulação (Processo n.º 219/14.7BEMDL-A), nos termos da qual veio peticionar a condenação do **SEGUNDO CONTRAENTE**: a) no cumprimento da Sentença proferida no âmbito do Processo n.º 219/14.7BEMDL, anulando-se o concurso e conseqüentemente o contrato de adjudicação, bem como a imposição de uma sanção pecuniária compulsória, nos termos do artigo 169.º, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, por cada dia de incumprimento, com início na data do trânsito em julgado da Sentença, e b) no pagamento de uma indemnização no valor de €360.940,81 (trezentos e sessenta mil, novecentos e quarenta euros e oitenta e um cêntimos), correspondente ao suposto lucro que a **PRIMEIRA CONTRAENTE** alegadamente teria com a execução da obra, caso se considerasse existir uma causa legítima de inexecução; -----
- B) Perante a constatação, por parte da **PRIMEIRA CONTRAENTE** e do **SEGUNDO CONTRAENTE**, da existência de causa legítima de inexecução de Sentença, os mesmos demonstraram interesse em celebrar Acordo relativo ao montante devido a esse título; -----
- C) Neste sentido, e através do presente **ACORDO**, a **PRIMEIRA CONTRAENTE** assume a vontade clara e inequívoca de desistir do pedido por si formulado no âmbito do Processo n.º 219/14.BEMDL-A, nos termos e com os fundamentos adiante explanados, -----
- D) E, nessa sequência, as **CONTRAENTES** assumem vontade inequívoca de acordar no que diz respeito ao valor devido pelo **SEGUNDO CONTRAENTE** à **PRIMEIRA CONTRAENTE** a título de indemnização pela existência de causa legítima de inexecução de Sentença no âmbito do Processo n.º

219/14.7BEMDL-A, pretendendo agora estabelecer entre si, e através do presente **ACORDO**, o conteúdo das respectivas obrigações, bem como os termos em que as mesmas podem ser exigidas. -----

Perante o exposto, -----
É livre e esclarecidamente aceite o presente **ACORDO**, que se regerá nos termos e condições das seguintes cláusulas, tendo em conta os considerandos anteriores, que fazem parte integrante do presente **ACORDO**: -----

CLÁUSULA PRIMEIRA
(Do valor da Indemnização)

1. A **PRIMEIRA CONTRAENTE** expressamente reconhece que a justa indemnização devida pelo **SEGUNDO CONTRAENTE** a título de existência de causa legítima de inexecução da Sentença se circunscreve ao montante de **€10.000,00** (dez mil euros), tendo por referência os custos em que incorreu com a preparação e apresentação da sua Proposta no âmbito do Concurso Público denominado “*Loteamento Industrial de Mogadouro: III Fase*”, publicado em 28.11.2014, na II Série do Diário da República – objecto do Processo n.º 219/14.7BEMDL -, sendo essa a medida da indemnização e não qualquer outra. -----
2. As **CONTRAENTES** expressamente aceitam transigir no valor referido no número anterior, a título de indemnização devida pela existência de causa legítima de inexecução da Sentença proferida no âmbito do Processo n.º 219/14.7BEMDL, com exclusão de qualquer outro valor e/ou fundamento indemnizatório, a que a **PRIMEIRA CONTRAENTE** expressamente renuncia. -----

CLÁUSULA SEGUNDA
(Desistência Processual)

A **PRIMEIRA CONTRAENTE** procederá, no dia da assinatura do presente **ACORDO**, agendada para 24 de Novembro de 2017, à desistência do pedido no âmbito do Processo n.º 219/14.7BEMDL-A, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 285.º, n.º 1, do Código de Processo Civil, aplicável, *ex vi*, do artigo 1.º, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos. -----

CLÁUSULA TERCEIRA
(Plano de Pagamento)

1. Subordinado e dependente do cumprimento do disposto na **CLÁUSULA SEGUNDA**, pelo presente **ACORDO** o **SEGUNDO CONTRAENTE** obriga-se a pagar à **PRIMEIRA CONTRAENTE** o montante de **€10.000,00** (dez mil euros), correspondente ao valor da indemnização devida pela existência de causa legítima de inexecução da Sentença proferida no âmbito do Processo n.º

219/14.7BEMDL, a liquidar em 2 (duas) prestações iguais e sucessivas de €5.000,00 (cinco mil euros). -----

2. A primeira prestação vence-se no primeiro dia útil seguinte ao da celebração do presente **ACORDO**. -----
3. A segunda prestação vence-se no último dia útil do mês em que haja trânsito em julgado da Decisão Judicial que ponha termo à instância em face da desistência do pedido a apresentar pela **PRIMEIRA CONTRAENTE** nos termos da **CLÁUSULA SEGUNDA**. -----
4. As **PARTES** comprometem-se a adotar todos os esforços conjuntos com vista a promover, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, o rápido trânsito em julgado da Decisão Judicial que ponha termo à instância em face da desistência do pedido a apresentar pela **PRIMEIRA CONTRAENTE** nos termos da **CLÁUSULA SEGUNDA**. -----
5. Caso esse trânsito em julgado não ocorra até ao dia 31.12.2017, a segunda prestação vence-se no primeiro dia útil do ano de 2018. -----
6. O **SEGUNDO CONTRAENTE** pagará à **PRIMEIRA CONTRAENTE** as prestações referidas na presente Cláusula, por meio de transferência bancária para o Número Internacional de Conta Bancária (IBAN) PT50 0010 0000 5322 0280 0018 0. -----

CLÁUSULA QUARTA

(Notificações)

Quaisquer notificações ou comunicações a efectuar nos termos do presente **ACORDO** considerar-se-ão validamente efectuadas por correio registado para as moradas das **PARTES** constantes do presente **ACORDO**. -----

CLÁUSULA QUINTA

(Revogação, Alterações, Validade e Integridade)

1. Quaisquer alterações ao presente **ACORDO** deverão ser feitas sob a forma ora subscrita pelas **PARTES**, com expressa menção das Cláusulas alteradas, aditadas ou suprimidas. -----
2. O presente **ACORDO** constitui a totalidade do acordado entre as partes sobre a matéria de regularização da indemnização devida pelo **SEGUNDO CONTRAENTE** à **PRIMEIRA CONTRAENTE** por relação à existência de causa legítima de inexecução de Sentença no âmbito do Processo n.º 219/14.7BEMDL-A e por referência ao teor da Sentença proferida no âmbito do Processo n.º 219/14.7BEMDL. -
3. A **PRIMEIRA CONTRAENTE** reconhece expressamente que o objecto do Processo n.º 219/14.7BEMDL-A (e do Processo n.º 219/14.7BEMDL) se encontra definitivamente regulado pelo presente **ACORDO**, pelo que renuncia, de forma expressa e irrevogável, a pedir ou reclamar, judicial ou extrajudicialmente, qualquer indemnização, compensação, restituição ou declaração que ponham em causa, directa ou indirectamente, os respectivos termos,

ou com causa ou fundamento em, ou confissão relativa a, qualquer dos factos que constituem ou compõem a causa de pedir nos referidos processos, ou que tenham qualquer ligação com os factos do litígio a que o presente **ACORDO** põe fim. -----

4. São competentes para dirimir qualquer litígio relativo ao cumprimento, interpretação ou validade do presente **ACORDO**, os Tribunais Administrativos com exclusão de quaisquer outros. -----

5. A **PRIMEIRA CONTRAENTE** renuncia a invocar a invalidade ou ineficácia deste **ACORDO** ou de qualquer disposição do mesmo. ----

O presente **ACORDO**, foi feito em duplicado, ficando cada uma das **PARTES** com um exemplar devidamente assinado. -----

Porto, 24 de Novembro de 2017.” -----

----- **OUTROS ASSUNTOS:** - Não houve. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da mesa deu a palavra à segunda secretária, Carla Lousão, para, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à leitura da ata em minuta. Achada em conformidade foi a mesma colocada a votação e aprovada, por unanimidade. -----

----- O membro, Ilídio Vaz, usou da palavra para dar os parabéns à secretária da mesa pela redação correta da ata em minuta, elogiando-a no final dos trabalhos da sessão. -----

----- Eram catorze horas e trinta minutos, quando o senhor presidente da mesa, deu por encerrados os trabalhos, do que, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira, coordenadora técnica do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal e funcionária de apoio ao núcleo da Assembleia Municipal, redigi e subscrevi: -----

A funcionária de apoio ao núcleo da Assembleia Municipal,

Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira
(Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira)

O presidente da Assembleia Municipal,

Jorge José Martins Dias
(Jorge José Martins Dias, prof.)

¹⁾ Esta ata é constituída por 16 309 palavras, distribuídas por 39 páginas e 1 663 linhas

